



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 043, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 420.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO,
Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

1	GABINETE MUNICIPAL		
01	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2.001	ATIVIDADES DO GABINETE		
3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	28.000,00	
	TOTAL		28.000,00

1	GABINETE MUNICIPAL		
03	COMISSÕES MUNICIPAIS		
04.122.0002.2.005	ATIVIDADES DE COMISSÕES MUNICIPAIS		
3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	28.700,00	
	TOTAL		28.700,00

2	SECRETARIA MUN. GOV. ADM. E FINANÇAS		
02	RECURSOS HUMANOS		
04.122.0003.2.007	ATIVIDADES DE PESSOAL		
3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.000,00	
	TOTAL		4.000,00

2	SECRETARIA MUN. GOV. ADM. E FINANÇAS		
03	SECRETARIA GERAL		
04.122.0003.2.011	MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL		
3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00	
	TOTAL		2.000,00

2	SECRETARIA MUN. GOV. ADM. E FINANÇAS		
05	COMPRAS E ALMOXARIFADO		
04.122.0003.2.013	ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO		
3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00	
3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	8.000,00	
	TOTAL	68.000,00	

2	SECRETARIA MUN. GOV. ADM. E FINANÇAS		
06	INFORMÁTICA		
04.126.0003.2.016	ATIVIDADES DO CPD		
3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300,00	
	TOTAL	300,00	

3	SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO		
03	SANEAMENTO BÁSICO		
17.512.0007.2.024	OPERAÇÃO DO SETOR DE ÁGUA		
3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	1.000,00	
	TOTAL	1.000,00	

3	SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO		
03	SANEAMENTO BÁSICO		
17.512.0008.2.025	OPERAÇÃO DO SETOR DE ESGOTOS		
3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	7.000,00	
3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
	TOTAL	8.000,00	

3	SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO		
04	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
04.122.0011.2.028	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL		
3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00	
3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	1.000,00	
	TOTAL	4.000,00	

3	SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO		
05	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
15.452.0012.2.029	CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00	
	TOTAL	7.000,00	



4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER		
06	CULTURA		
13.392.0026.2.074	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00	
	TOTAL		12.000,00

5	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0022.2.055	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.3.90.30.00-00.01.0310	Material de Consumo	50.000,00	
	TOTAL		50.000,00

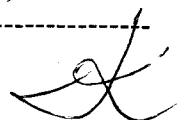
5	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0022.2.072	ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES		
3.1.90.11.00-00.01.0310	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00	
	TOTAL		4.000,00

6	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0025.2.063	ATENDIMENTO SOCIAL GERAL		
3.1.90.11.00-00.01.0510	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00	
3.1.90.13.00-00.01.0510	Obrigações Patronais	1.000,00	
	TOTAL		9.000,00

6	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0025.2.066	ATIVIDADES DO CRAS		
3.3.90.30.00-00.01.0510	Material de Consumo	1.000,00	
	TOTAL		1.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1	GABINETE MUNICIPAL		
01	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2.001	ATIVIDADES DO GABINETE		
3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	5.000,00	
	TOTAL		5.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

1	GABINETE MUNICIPAL		
02	ASSESSORIA ADM. E JURÍDICA		
04.122.0002.2.002	ATIVIDADES DA ASSESSORIA ADM. E JURÍDICA		
3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais		25.000,00
3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		3.000,00
	TOTAL		28.000,00

1	GABINETE MUNICIPAL		
05	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
08.244.0025.2.079	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
3.3.90.33.00-00.01.0510	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
	TOTAL		1.000,00

2	SECRETARIA MUN. GOV. ADM. E FINANÇAS		
01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
04.122.0003.2.006	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. GOV. ADM. E FINANÇAS		
3.3.90.14.00-00.01.0110	Diárias – Pessoal Civil		2.000,00
	TOTAL		2.000,00

2	SECRETARIA MUN. GOV. ADM. E FINANÇAS		
03	SECRETARIA GERAL		
04.122.0003.2.009	ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		50.000,00
	TOTAL		50.000,00

2	SECRETARIA MUN. GOV. ADM. E FINANÇAS		
08	LANÇADORIA		
04.129.0005.2.018	ATIVIDADES DA LANÇADORIA		
4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente		1.500,00
	TOTAL		1.500,00

3	SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO		
01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
04.122.0028.2.021	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO		
3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo		2.500,00
	TOTAL		2.500,00

3	SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO		
03	SANEAMENTO BÁSICO		
17.512.0007.2.024	OPERAÇÃO DO SETOR DE ÁGUA		
3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais		5.000,00
3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		55.000,00
	TOTAL		70.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

3	SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO		
06	SINAIS DE TELEVISÃO		
24.722.0016.2.030	MANUT. DO SIST. DE RECEPÇÃO E RETRANSMISSÃO DE TV		
3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo		2.000,00
3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		2.000,00
	TOTAL		4.000,00

3	SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO		
07	TRANSPORTE		
26.782.0017.2.031	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO URBANO		
3.3.90.30.00-00.01.0130	Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		2.000,00
	TOTAL		3.000,00

3	SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO		
07	TRANSPORTE		
26.782.0032.2.032	ATIVIDADES DA GARAGEM MUNICIPAL		
3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo		2.000,00
3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		2.000,00
	TOTAL		4.000,00

3	SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO		
08	ESTRADAS MUNICIPAIS		
26.782.0015.2.033	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
3.3.90.30.00-00.01.0130	Material de Consumo		24.000,00
	TOTAL		24.000,00

3	SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO		
09	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
15.452.0013.2.034	MANUT. REDE ENERGIA ELÉT. E ILUM. DE VIAS PÚBLICAS		
3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		30.000,00
	TOTAL		35.000,00

3	SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO		
09	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
15.452.0017.1.005	INFRA-ESTRUTURA EM VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00-00.01.0110	Obras e Instalações		8.000,00
	TOTAL		8.000,00



3	SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO		
09	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
15.452.0017.2.035	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00	
	TOTAL		4.000,00

3	SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO		
10	TERMINAL RODOVIÁRIO		
26.782.0014.2.036	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO		
4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
	TOTAL		1.000,00

3	SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO		
12	MEIO AMBIENTE		
18.541.0039.2.081	ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL		
3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00	
	TOTAL		1.500,00

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER		
01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
12.122.0034.2.037	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00-00.01.0200	Material de Consumo	2.000,00	
	TOTAL		2.000,00

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER		
02	EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0018.2.040	ATIVIDADES DA EMEIEF IRINEU JULIÃO – E. FUNDAMENTAL		
3.3.90.14.00-00.02.0262	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00	
3.3.90.39.00-00.01.0220	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00	
3.3.90.39.00-00.02.0262	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00	
4.4.90.52.00-00.05.0220	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00	
	TOTAL		38.000,00

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER		
02	EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0018.2.041	ATIVIDADES DA EMPG JARDIM ITÁLIA – E. FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00-00.01.0220	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
	TOTAL		2.000,00



4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER		
02	EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0018.2.042	TRANSPORTE DE ALUNOS – E. FUNDAMENTAL		
3.3.90.14.00-00.02.0262	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00	
3.3.90.39.00-00.02.0262	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00	
4.4.90.52.00-00.01.0220	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
	TOTAL	9.000,00	

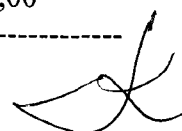
4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER		
02	EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.365.0018.2.038	ATIVIDADES DA EMEIEF IRINEU JULIÃO – E. INFANTIL		
3.3.90.14.00-00.02.0262	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.39.00-00.02.0262	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00	
	TOTAL	11.000,00	

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER		
03	ENSINO SUPERIOR		
12.364.0019.2.046	TRANSPORTE DE ALUNOS – ENSINO SUPERIOR		
3.3.90.14.00-00.01.0200	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00	
3.3.90.30.00-00.01.0200	Material de Consumo	3.000,00	
	TOTAL	13.000,00	

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER		
03	ENSINO SUPERIOR		
12.364.0019.2.047	BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES – ENSINO SUPERIOR		
3.3.90.18.00-00.01.0200	Auxílio Financeiro a Estudantes	8.000,00	
	TOTAL	8.000,00	

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER		
05	ESPORTES, TURISMO E LAZER		
27.812.0021.2.048	MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL		
3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00	
	TOTAL	5.000,00	

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER		
05	ESPORTES, TURISMO E LAZER		
27.812.0021.2.049	ATIVIDADES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES		
3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	5.000,00	
	TOTAL	5.000,00	



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER		
05	ESPORTES, TURISMO E LAZER		
27.813.0021.2.051	MANUTENÇÃO DO CAMPO DE BOCHA		
3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo		2.000,00
	TOTAL		2.000,00

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER		
06	CULTURA		
13.392.0026.2.075	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA		
4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	TOTAL		1.000,00

5	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0022.2.055	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.1.90.11.00-00.05.0300	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		11.000,00
	TOTAL		11.000,00

5	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0022.2.055	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.3.90.36.00-00.01.0310	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.000,00
3.3.90.39.00-00.05.0300	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		8.000,00
4.4.90.52.00-00.05.0300	Equipamentos e Material Permanente		40.000,00
4.4.90.52.00-00.02.0300	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	TOTAL		54.000,00

5	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0022.2.086	ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE II		
3.3.90.30.00-00.02.0300	Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.39.00-00.01.0310	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		6.500,00
4.4.90.52.00-00.05.0300	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
	TOTAL		14.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 06 de setembro de 2013.

KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Referente: “Abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 420.000,00, e dá outras providências.”

Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, conforme ementa: **“Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 420.000,00, e dá outras providências.”**

A suplementação em referência torna-se imperiosa em razão cobrir despesas com pagamento de pessoal; colaboração às festividades em prol do Hospital de Câncer de Barretos; contratação de link de internet em fibra ótica substituindo o existente, material de consumo dos setores de água, esgoto, escola de ensino fundamental e em geral; gêneros alimentícios; adiantamento para despesas com o setor de esporte; evento cultural realizado na Praça e comemoração ao Dia das Crianças.

O crédito adicional suplementar em referência, conforme previsto no artigo 2º do projeto será coberto com recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos, autorizados em lei, inserindo-se assim no preceito previsto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.

Atenciosamente,


KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal